

ANEXO VIII

Foram listados os 400 municípios com maiores números absolutos de homicídios; Para esses quatrocentos municípios, foram calculadas taxas de homicídios segundo a seguinte distribuição populacional:

- Faixa dos municípios com contingente populacional acima de cem mil habitantes;
- Faixa dos municípios que possuem contingente populacional entre 99,999 mil habitantes e cinquenta mil habitantes;
- Faixa dos municípios que possuem contingente populacional entre 49,999 mil habitantes e trinta mil habitantes;
- Faixa dos municípios que possuem contingente populacional abaixo de trinta mil habitantes.

O cálculo das taxas relativas foi feito levando-se em consideração o número de habitantes e o número absoluto de homicídios. A partir daí foram estabelecidos os seguintes Níveis:

Nível I: municípios com taxas de homicídios pelo número de habitantes entre 10 e 19,9;

Nível II: municípios com taxas de homicídios pelo número de habitantes entre 20 e 29,9;

Nível III: municípios com taxas de homicídios pelo número de habitantes entre 30 e 49,9;

Nível IV: municípios com taxas de homicídios pelo número de habitantes entre 50 e 69,9;

Nível V: municípios com taxas de homicídios pelo número de habitantes municípios com taxas de homicídios pelo número de habitantes acima de 70.

Os municípios que tiveram taxas abaixo de 10 não foram considerados para fins de classificação em níveis e respectiva pontuação.

Cidade	População 2010	Taxa por 100 mil/hab	Nível
293070 Simões Filho	112.099	163,2	V
150080 Ananindeua	456.316	163,0	V
292530 Porto Seguro	122.525	130,6	V
270430 Maceió	917.086	111,9	V
150420 Marabá	224.014	111,2	V
291920 Lauro de Freitas	154.245	105,7	V
270030 Arapiraca	212.216	105,1	V
291480 Itabuna	202.359	103,8	V
150442 Marituba	108.223	102,6	V
320500 Serra	384.469	99,9	V
293135 Teixeira de Freitas	133.261	90,8	V
293330 Vitória da Conquista	295.277	89,7	V
411915 Pinhais	112.852	89,5	V
250750 João Pessoa	716.042	81,1	V
522185 Valparaíso de Goiás	122.771	76,6	V
320130 Cariacica	335.984	75,3	V
410830 Foz do Iguaçu	250.918	74,5	V
320530 Vitória	297.489	74,0	V
260290 Cabo de Santo Agostinho	179.912	73,4	V
320490 São Mateus	106.974	69,2	IV
521250 Luziânia	165.492	68,3	IV
291360 Ilhéus	176.917	67,8	IV
251370 Santa Rita	119.546	66,9	IV
330170 Duque de Caxias	818.432	66,2	IV
520025 Águas Lindas de Goiás	157.323	63,6	IV
291080 Feira de Santana	542.476	63,0	IV
261160 Recife	1.472.202	60,3	IV
292740 Salvador	2.480.790	59,9	IV
412550 São José dos Pinhais	254.556	59,7	IV
292400 Paulo Afonso	107.520	59,5	IV
211130 São Luís	966.989	58,8	IV

ANEXO VIII

310670 Betim	367.044	58,6	IV
410690 Curitiba	1.678.965	58,3	IV
150240 Castanhal	168.559	58,1	IV
352220 Itapecerica da Serra	143.448	57,9	IV
251080 Patos	100.675	57,6	IV
410180 Araucária	116.683	57,4	IV
320320 Linhares	138.679	57,0	IV
250400 Campina Grande	383.941	56,8	IV
290070 Alagoinhas	136.473	56,4	IV
150140 Belém	1.351.618	56,2	IV
210530 Imperatriz	245.509	56,2	IV
510840 Várzea Grande	248.130	56,0	IV
521880 Rio Verde	169.611	55,4	IV
330240 Macaé	194.497	55,0	IV
320520 Vila Velha	393.941	54,6	IV
290570 Camaçari	225.510	54,5	IV
150553 Parauapebas	149.411	54,2	IV
412810 Umuarama	100.025	54,0	IV
240800 Mossoró	254.032	53,9	IV
110020 Porto Velho	410.520	52,1	IV
410420 Campo Largo	107.711	52,0	IV
230440 Fortaleza	2.315.116	51,9	IV
230370 Caucaia	286.446	51,0	IV
261640 Vitória de Santo Antão	123.930	50,8	IV
410580 Colombo	208.805	50,8	IV
330190 Itaboraí	210.780	50,8	IV
330070 Cabo Frio	171.551	50,7	IV
160030 Macapá	387.539	50,3	IV
260410 Caruaru	306.788	49,9	III
230765 Maracanaú	200.797	49,8	III
500370 Dourados	191.638	49,6	III
130260 Manaus	1.718.584	49,0	III
291840 Juazeiro	194.327	48,4	III
320240 Guarapari	102.009	47,1	III
291800 Jequié	151.820	46,8	III
410480 Cascavel	283.193	46,6	III
260790 Jabotão dos Guararapes	623.471	45,1	III
312770 Governador Valadares	255.475	45,0	III
261070 Paulista	278.651	44,9	III
311860 Contagem	568.640	44,7	III
210005 Açailândia	101.022	44,5	III
260960 Olinda	357.965	44,4	III
260600 Garanhuns	126.472	44,3	III
330100 Campos dos Goytacazes	442.363	43,6	III
430060 Alvorada	194.837	43,6	III
280030 Aracaju	552.365	43,4	III
330010 Angra dos Reis	148.294	42,5	III
320150 Colatina	109.789	41,9	III
330350 Nova Iguaçu	767.505	41,8	III
510340 Cuiabá	530.308	41,7	III
510760 Rondonópolis	189.975	41,6	III
431870 São Leopoldo	212.279	41,5	III

ANEXO VIII

520870 Goiânia	1.256.514	41,2	III
170210 Araguaína	149.313	40,9	III
430460 Canoas	317.945	40,3	III
431410 Passo Fundo	181.299	38,6	III
352310 Itaquaquecetuba	314.843	38,4	III
330420 Resende	117.243	38,4	III
431490 Porto Alegre	1.365.039	37,9	III
310620 Belo Horizonte	2.258.096	37,1	III
315780 Santa Luzia	198.773	36,7	III
280480 Nossa Senhora do Socorro	158.470	36,6	III
520140 Aparecida de Goiânia	442.978	36,3	III
432000 Sapucaia do Sul	129.615	36,3	III
260345 Camaragibe	138.239	36,2	III
312980 Ibité	152.647	36,0	III
230420 Crato	119.949	35,8	III
530010 Brasília	2.469.489	35,6	III
351380 Diadema	370.184	35,1	III
315460 Ribeirão das Neves	290.727	33,7	III
330452 Rio das Ostras	101.508	33,5	III
330630 Volta Redonda	246.210	33,3	III
240810 Natal	785.722	33,1	III
330020 Araruama	110.057	31,8	III
221100 Teresina	797.029	31,5	III
420820 Itajaí	182.484	31,2	III
520110 Anápolis	324.303	30,8	III
330510 São João de Meriti	439.497	30,7	III
510790 Sinop	111.643	30,5	III
354140 Presidente Prudente	205.340	30,2	III
316860 Teófilo Otoni	133.161	30,0	III
313130 Ipatinga	224.636	29,8	II
140010 Boa Vista	277.684	29,2	II
430510 Caxias do Sul	427.664	28,8	II
231290 Sobral	181.010	28,7	II
261110 Petrolina	287.233	28,5	II
411820 Paranaguá	136.911	28,5	II
411370 Londrina	493.358	28,4	II
420200 Balneário Camboriú	106.220	28,2	II
320120 Cachoeiro de Itapemirim	180.984	28,2	II
432300 Viamão	236.999	27,8	II
412770 Toledo	119.002	27,7	II
410940 Guarapuava	166.195	27,7	II
120040 Rio Branco	319.825	27,5	II
500320 Corumbá	102.209	27,4	II
210300 Caxias	154.211	27,2	II
411990 Ponta Grossa	305.545	27,2	II
330250 Magé	218.307	27,0	II
220770 Parnaíba	145.293	26,8	II
261370 São Lourenço da Mata	101.762	26,5	II
354330 Ribeirão Pires	102.741	26,3	II
317020 Uberlândia	579.005	26,3	II
230730 Juazeiro do Norte	244.701	26,2	II
330455 Rio de Janeiro	5.940.224	26,1	II

ANEXO VIII

314330 Montes Claros	355.401	25,9	II
351350 Cubatão	116.010	25,9	II
352250 Itapevi	192.184	25,5	II
330270 Maricá	116.216	25,0	II
316720 Sete Lagoas	211.094	24,6	II
431340 Novo Hamburgo	237.044	24,5	II
350280 Araçatuba	178.927	24,0	II
420540 Florianópolis	404.224	23,7	II
351500 Embu	223.622	23,7	II
355410 Taubaté	275.218	23,6	II
353440 Osasco	637.617	23,5	II
351630 Francisco Morato	148.935	23,5	II
410140 Apucarana	119.159	23,5	II
351840 Guaratinguetá	111.322	23,4	II
311940 Coronel Fabriciano	103.008	23,3	II
354100 Praia Grande	251.526	23,1	II
420420 Chapecó	182.809	23,0	II
172100 Palmas	223.817	22,8	II
500270 Campo Grande	766.461	22,3	II
330040 Barra Mansa	172.484	22,0	II
150010 Abaetetuba	139.749	21,5	II
330490 São Gonçalo	945.752	21,4	II
314800 Patos de Minas	132.332	21,2	II
421660 São José	203.384	21,1	II
351880 Guarulhos	1.176.804	21,0	II
351870 Guarujá	260.477	20,3	II
351640 Franco da Rocha	148.935	20,1	II
352440 Jacareí	208.934	20,1	II
210330 Codó	115.076	20,0	II
355250 Suzano	256.502	19,9	I
150170 Bragança	112.285	19,6	I
355280 Taboão da Serra	225.053	19,6	I
240325 Parnamirim	195.274	19,5	I
350410 Atibaia	120.886	19,0	I
351300 Cotia	190.488	18,9	I
350950 Campinas	1.024.912	18,7	I
211120 São José de Ribamar	160.775	18,7	I
354730 Santana de Parnaíba	102.074	18,6	I
355100 São Vicente	316.324	18,3	I
430310 Cachoeirinha	116.499	18,0	I
330330 Niterói	441.078	17,9	I
355220 Sorocaba	570.434	17,9	I
211220 Timon	147.214	17,7	I
353870 Piracicaba	356.179	17,4	I
355240 Sumaré	236.358	17,3	I
317010 Uberaba	288.235	17,0	I
420930 Lages	154.122	16,9	I
355650 Várzea Paulista	101.230	16,8	I
310350 Araguari	107.810	16,7	I
230640 Itapipoca	114.693	16,6	I
420910 Joinville	509.293	16,3	I
430920 Gravataí	253.060	16,2	I

ANEXO VIII

354780 Santo André	654.354	16,2	I
350600 Bauru	335.888	16,1	I
351110 Catanduva	112.143	16,1	I
351570 Ferraz de Vasconcelos	164.591	15,8	I
354850 Santos	407.506	15,2	I
420460 Criciúma	191.473	14,6	I
411520 Maringá	349.860	14,6	I
431560 Rio Grande	192.582	14,5	I
351907 Hortolândia	186.461	14,5	I
330340 Nova Friburgo	173.989	14,4	I
330320 Nilópolis	154.232	14,3	I
354390 Rio Claro	185.777	14,0	I
352230 Itapetininga	144.395	13,9	I
352050 Indaiatuba	188.639	13,8	I
352530 Jaú	131.050	13,7	I
355030 São Paulo	10.659.386	13,7	I
431690 Santa Maria	259.004	13,5	I
350570 Barueri	228.962	13,1	I
352940 Mauá	394.698	12,9	I
431440 Pelotas	321.818	12,7	I
313670 Juiz de Fora	497.778	12,7	I
354340 Ribeirão Preto	583.842	12,3	I
353060 Mogi das Cruzes	366.216	12,3	I
354980 São José do Rio Preto	406.220	12,1	I
330580 Teresópolis	160.205	11,9	I
354580 Santa Bárbara d'Oeste	178.290	11,8	I
352390 Itu	150.101	11,3	I
354990 São José dos Campos	597.425	11,0	I
350320 Araraquara	204.934	10,7	I
420240 Blumenau	299.159	10,7	I
330390 Petrópolis	277.816	10,4	I
351060 Carapicuíba	344.878	10,4	I
Cidade	População 2010	Taxa por 50 mil/hab	Nível
411950 Piraquara	91.783	56,1	IV
293290 Valença	87.456	51,5	IV
150550 Paragominas	97.459	51,3	IV
250320 Cabedelo	57.738	49,4	III
291072 Eunápolis	98.078	47,4	III
150613 Redenção	72.908	43,2	III
150795 Tailândia	79.282	42,9	III
230190 Barbalha	54.806	42,9	III
270860 São Miguel dos Campos	54.522	40,4	III
410040 Almirante Tamandaré	99.514	37,7	III
270930 União dos Palmares	62.390	35,3	III
291750 Jacobina	78.953	34,8	III
150060 Altamira	94.624	33,8	III
150810 Tucuruí	96.343	32,7	III
291005 Dias d'Ávila	65.686	31,2	III
410765 Fazenda Rio Grande	81.551	30,0	III
250180 Bayeux	99.217	29,7	II
410430 Campo Mourão	86.550	29,5	II
270770 Rio Largo	68.095	28,6	II

ANEXO VIII

110002 Ariquemes	88.330	27,7	II
500660 Ponta Porã	76.944	27,3	II
270670 Penedo	59.542	26,9	II
260680 Igarassu	97.032	26,8	II
312410 Esmeraldas	58.225	26,6	II
260620 Goiana	75.184	26,6	II
270630 Palmeira dos Índios	69.900	26,5	II
260720 Ipojuca	76.517	26,1	II
150800 Tomé-Açu	55.538	26,1	II
320510 Viana	63.449	26,0	II
320060 Aracruz	80.864	26,0	II
292870 Santo Antônio de Jesus	86.982	25,9	II
150380 Jacundá	50.441	25,8	II
230100 Aquiraz	72.092	25,7	II
521523 Novo Gama	92.788	25,3	II
291560 Itamaraju	61.738	25,1	II
261090 Pesqueira	61.951	25,0	II
270230 Coruripe	52.160	24,9	II
150178 Breu Branco	52.422	24,8	II
290650 Candeias	79.831	24,4	II
412625 Sarandi	80.406	24,3	II
261250 Santa Cruz do Capibaribe	82.649	24,2	II
521760 Planaltina	76.959	24,0	II
260005 Abreu e Lima	91.970	23,9	II
150506 Novo Repartimento	58.553	23,9	II
290750 Catu	50.268	23,9	II
150130 Barcarena	94.641	23,8	II
260120 Arcoverde	67.349	23,8	II
150370 Itupiranga	50.779	23,6	II
150650 Santa Isabel do Pará	59.386	23,6	II
521975 Santo Antônio do Descoberto	61.791	23,5	II
280290 Itabaiana	86.019	23,3	II
520549 Cidade Ocidental	54.360	23,0	II
412240 Rolândia	57.742	22,5	II
520800 Formosa	97.903	22,5	II
510704 Primavera do Leste	50.839	21,6	II
261390 Serra Talhada	78.960	21,5	II
280670 São Cristóvão	77.030	21,4	II
351050 Caraguatatuba	99.540	21,1	II
291460 Irecê	64.223	21,0	II
240020 Açu	53.011	20,8	II
150230 Capitão Poço	50.774	20,7	II
150670 Santana do Araguaia	53.871	20,4	II
412710 Telêmaco Borba	69.226	20,2	II
231140 Quixeramobim	71.802	20,2	II
231130 Quixadá	79.455	20,1	II
521190 Jataí	86.926	20,1	II
210232 Buriticupu	64.802	20,1	II
317120 Vespasiano	95.279	19,9	I
230030 Acopiara	50.372	19,9	I
260400 Carpina	73.636	19,7	I
280210 Estância	63.486	19,7	I

ANEXO VIII

150150 Benevides	51.104	19,6	
261000 Palmares	59.428	19,4	
290720 Casa Nova	64.609	19,3	
292860 Santo Amaro	56.971	19,3	
260940 Moreno	54.407	19,3	
150330 Igarapé-Miri	57.640	19,1	
150360 Itaituba	95.210	18,9	
500830 Três Lagoas	98.311	18,8	
430930 Guaíba	94.884	18,4	
430610 Cruz Alta	62.800	18,3	
210140 Balsas	83.459	18,0	
110030 Vilhena	75.773	17,8	
291640 Itapetinga	67.717	17,7	
510795 Tangará da Serra	81.918	17,7	
260890 Limoeiro	53.855	17,6	
280350 Lagarto	94.071	17,5	
411840 Paranaíba	81.484	17,2	
520860 Goianésia	59.351	16,8	
314810 Patrocínio	80.778	16,7	
260520 Escada	62.932	16,7	
250630 Guarabira	55.320	16,3	
110004 Cacoal	77.982	16,0	
421130 Navegantes	60.038	15,8	
230550 Iguatu	95.011	15,8	
314700 Paracatu	82.362	15,8	
210120 Bacabal	98.445	15,7	
430770 Esteio	79.841	15,7	
210480 Grajaú	61.703	15,4	
160060 Santana	99.029	15,1	
170950 Gurupi	76.275	15,1	
353760 Peruíbe	59.703	15,1	
230280 Canindé	73.175	15,0	
230870 Morada Nova	61.007	14,8	
317040 Unai	75.494	14,6	
241200 São Gonçalo do Amarante	86.151	14,5	
330220 Itaperuna	89.762	14,5	
330520 São Pedro da Aldeia	86.506	14,4	
130250 Manacapuru	83.479	14,4	
120020 Cruzeiro do Sul	77.323	14,2	
150470 Moju	68.070	14,0	
314520 Nova Serrana	73.273	13,6	
350960 Campo Limpo Paulista	73.474	13,6	
510250 Cáceres	83.631	13,2	
150730 São Félix do Xingu	90.908	12,7	
355070 São Sebastião	72.219	12,5	
220800 Picos	72.710	12,4	
352210 Itanhaém	85.952	12,2	
210990 Santa Inês	75.973	11,8	
355540 Ubatuba	76.456	11,8	
291170 Guanambi	77.738	11,6	
350450 Avaré	82.652	11,5	
316870 Timóteo	77.316	11,0	

ANEXO VIII

355060 São Roque	78.011	10,9	I
350850 Caçapava	81.957	10,4	I
410370 Cambé	96.427	10,4	I
Cidade	População 2010	Taxa por 30 mil/hab	Nível
410400 Campina Grande do Sul	38.442	37,5	III
150808 Tucumã	33.084	37,2	III
410880 Guaíra	30.321	34,6	III
110045 Buritis	32.248	29,8	II
150618 Rondon do Pará	46.944	26,2	II
270690 Pilar	33.312	25,2	II
270470 Marechal Deodoro	45.590	21,7	II
410960 Guaratuba	32.013	21,6	II
261540 Toritama	34.825	21,5	II
150548 Pacajá	38.895	20,8	II
270915 Teotônio Vilela	41.133	20,4	II
292300 Nova Viçosa	37.296	20,1	II
293320 Vera Cruz	37.511	19,2	I
270880 São Sebastião	31.990	18,8	I
292950 São Sebastião do Passé	41.994	17,9	I
150309 Goianésia do Pará	30.437	17,7	I
292100 Mata de São João	39.539	17,5	I
270240 Delmiro Gouveia	47.256	17,1	I
290630 Canavieiras	32.239	16,7	I
171820 Porto Nacional	49.012	15,9	I
292700 Rio Real	36.333	15,7	I
330260 Mangaratiba	34.966	15,4	I
280740 Tobias Barreto	47.727	15,1	I
230428 Eusébio	46.030	15,0	I
150840 Xinguara	40.558	14,8	I
270040 Atalaia	43.012	14,6	I
430463 Capão da Canoa	41.320	13,8	I
520620 Cristalina	45.500	13,2	I
521000 Inhumas	47.572	12,0	I
411460 Marechal Cândido Rondon	46.528	11,6	I